

4ª ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

1. LOCAL E HORA: Na sede da Companhia, Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Ed. Metropolitan Mall, Torre Tokyo, sala 1906, Jardim Goiás, Goiânia/GO, às 08:30 horas.

2. QUORUM: Presença da totalidade dos membros do Comitê.

3. MESA:

André Gustavo Lins de Macêdo (Coordenador do Comitê);

Viviane Vieira de Souza; e

Joyce Lara Martins de Sousa Pereira (Secretária da mesa).

4. ORDEM DO DIA

4.1 Análise da documentação dos indicados, pelo acionista Estado de Goiás, para compor o Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia.

5. DELIBERAÇÃO TOMADA PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES

5.1 O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da GOIASGÁS, analisou a documentação dos indicados, pelo acionista Estado de Goiás, para compor o Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia, tendo por base os critérios estabelecidos na regulamentação regente da matéria (Lei Federal nº 13.303/16, Decreto Estadual nº 10.433/24 e a Política de Indicação, Posse e Recondição da GOIASGÁS). As análises seguiram as seguintes fases: **Fase 1** – Das vedações; **Fase 2** - Das exigências mínimas e **Fase 3** – Das experiências profissionais e/ou formação acadêmica compatível com o cargo.

O Governador do Estado de Goiás, por meio dos Ofícios nº 515, 825 e 826, solicitou:

1. a destituição do **Sr. Rodrigo Costa Silveira**, CPF nº [REDACTED], do cargo de Conselheiro de Administração e sua eleição como **membro titular do Conselho Fiscal**;
2. a eleição da **Sra. Thaís Moraes de Sousa**, CPF nº [REDACTED], como **membro suplente do Conselho Fiscal**; e
3. a eleição do **Sr. Miguel Ângelo Pricinote**, CPF nº [REDACTED], como **membro do Conselho de Administração**, em substituição ao Sr. Rodrigo Costa Silveira.

A Secretaria Geral de Governo – SGG, realizou consulta prévia, junto a Controladoria Geral do Estado de Goiás, nos termos do Decreto Estadual nº 10.433/2024, para verificar o atendimento aos requisitos de elegibilidade, ao passo que a Gerência de Acompanhamento de Agentes Públicos da CGE emitiu os Despachos SGI nº 183 e 184/2025 validando a indicação e o Controlador Geral aprovou (Despacho nº 642/2025-GAB).

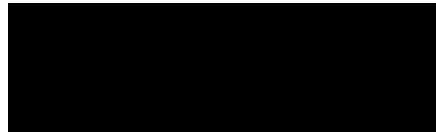
Os membros deste Comitê, após minuciosa análise da documentação recebida, opinam de forma unânime pelo preenchimento de todos os requisitos e pela ausência de vedações para a eleição dos indicados pelo acionista Estado de Goiás.

Considerando que o prazo de mandato do atual Conselho Fiscal está próximo de encerrar, propomos que a eleição dos indicados seja na próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada até abril/2026.

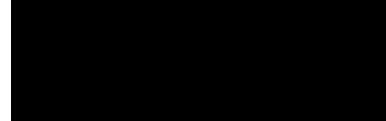
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a considerar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Goiânia, 17 de novembro de 2025.

[Página de assinaturas da 4ª Ata de reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, realizada em 17/11/2025]



André Gustavo Lins de Macêdo
Coordenador do Comitê



Joyce Lara M. de S. Pereira
Secretária da mesa

Viviane Vieira de Souza
Membro do Comitê